



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.349  
06 DE MAIO DE 2021  
Nº PÁGS: 02

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

**PROC. ADM. Nº. 240/2021 – Processo Dispensa Nº. 16/2021 – CONTRATO Nº. 78/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de Aventais descartáveis de manga longa.

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Entrega imediata.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de Julho de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONTAS:** 1684

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.122.0010.2.082

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 361

**GESTOR DO CONTRATO:** Leiliane de Jesus Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde).

**FISCAIS DO CONTRATO:** Lais Gomes da Silva, Kelly Regina da Silva Lima e Josiane dos Santos Redon (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de Maio de 2021.

IBIPORÃ, 06 de Maio de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2 DA PORTARIA Nº 344/98 - SVS/MS - RETINOIDES

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento esta cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos RETINOIDES de uso sistêmico, conforme abaixo discriminado:

ESTABELECIMENTO	FARMACIA CENTRO DE SAUDE
RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA
CNPJ	76.244.961/0001-03
ENDEREÇO	RUA PE. VITORIANO VALENTE, Nº 475
MUNICIPIO	IBIPORA
CEP	86.200-000
RESP. TECNICO	REGINA MIDORO TAMARI SILVA
CRF/PR	4709

**PRODUTOS AUTORIZADOS:** Isotretinoína 20mg - caixa com 30 comprimidos; Isotretinoína 10mg - caixa com 30 comprimidos.

Ibiporã, 06 de maio de 2021.

**LUCIENE REGINA S. ANDREATI**  
Direção Geral - VISA



ESTAMOS PREPARANDO O  
**CADASTRO PARA A VACINAÇÃO  
DE PESSOAS COM COMORBIDADES,  
GRÁVIDAS E PUÉRPERAS**



**SAMAE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021**(Ref: **DISPENSA Nº 10/2021**)**CONTRATANTE:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**CONTRATADO:** AMERICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 16.921.623/0001-37**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo butano propano (GLP), em botijão de 13 kg para utilização no SAMAE.**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa nº 10/2021**VALOR UNITÁRIO:** Conforme descrito na tabela abaixo.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais).**RECURSOS:** Próprios.**PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 01 (um) dia após a solicitação do objeto.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 05 de Maio de 2021 a 05 de Maio de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2021.

Lote	Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Cota de gás de petróleo butano propano (GLP) em botijão de 13 kg.	Un.	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
TOTAL						<b>R\$ 3.560,00</b>

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo ao contido no Inciso XV, do art. 23 do Regimento Interno do Legislativo Municipal **CONVOCA** a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de Reuniões Extraordinárias em sua Sala de Sessões (Plenário) nos dias **10 e 11 de Maio de 2021 (segunda e terça-feira) com início às 17 horas** em ambos os dias, constando da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei abaixo relacionado:

**PROJETO DE LEI Nº 17/2021** de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos do Quadro do Pessoal do Magistério do Município de Ibiporã, e dá outras providências.*

**PROJETO DE LEI Nº 18/2021** de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ibiporã, e dá outras providências.*

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2021.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial